PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 311 de 26/07/91

DECRETO Nº 7344/91
de 25 de julho de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$ 331.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 331.000,00 (Trezentos e Trinta e Hum Mil Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462244.041	Manutenção de Eventos Recreativos - FCBIA	
15.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	331.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462244.041	Manutenção de Eventos Recreativos - FCBIA	
15.20-3120	Material de Consumo	331.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 1991.

cont. do decreto nº 7344/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 1991.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/lira